



CLUBE RECREATIVO MARAVILHA

Av. Sete de Setembro, 687, Centro
CNPJ 75.313.015/0001-09
Maravilha/SC CEP: 89874-000
Fundado em 06 de fevereiro de 1955
Filiado a Federação Catarinense de Futebol



REQUERIMENTO

O CLUBE RECREATIVO MARAVILHA, pessoa jurídica, fundada em 06 de fevereiro de 1955, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.313.015/0001-09, com sede na Avenida Sete de Setembro, 687, Centro, na cidade de Maravilha/SC, representado pelo seu atual Presidente o Sr. Luis Carlos Tremea, brasileiro, casado, policial militar, inscrito no CPF sob o nº 908.041.399-20 e RG nº 2.996.523, residente e domiciliado na Avenida Araucária, 1264, centro, neste município. Vem por meio deste, requerer, ao Município de Maravilha, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 a parceria “ **Termo de Fomento** “ visando o desenvolvimento do esporte amador.

Nossa finalidade é massificar a prática do Futebol de Campo, desde a recreação até a competição, para tanto devemos: promover e organizar competições em âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, executar políticas de recreação, lazer, iniciação, treinamento e competição com crianças, jovens e adultos, aperfeiçoando-os para a prática do Futebol de Campo. Devemos também, promover, orientar, prestigiar, incentivar, mobilizar a opinião pública, celebrar convênios, acordos e contratos que objetivem o crescimento do esporte em caráter social e de rendimento.

Com o Plano de Trabalho , vamos aprimorar, desenvolver e viabilizar a parceria, apresentando custos e prazos para a execução.

Maravilha/SC, 22 de abril de 2021.



LUIS CARLOS TREMEA
Presidente


Jonas Dall Agnol
Vice-Prefeito
Município de Maravilha - SC
CPF 032.448.679-01

Á
Exmo Sr.
Sandro Donati
Prefeito Municipal de Maravilha